



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Marcelândia-MT, 05 de Setembro de 2025.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT.

REF.:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Prezados,

Em atenção à solicitação efetuada pelo expediente neste dia 05/09/2025, que trata de Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Instituto Nacional de Seleções e Concurso-Selecon, objetivo de contratar empresa para prestar serviço técnicos especializados no processo de organização planejamento e organização de concursos públicos, visando a execução do certame destinado de cargos efetivo no âmbito do município de Marcelândia/MT, seja enviado expediente à assessoria Jurídica, para que a mesma seja instada a se manifestar quanto ao pedido de contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

No entanto, para continuidade do Processo, solicito que antes do encaminhamento a assessoria jurídica esta Comissão Permanente de Licitações realize consulta junto ao departamento de Contabilidade sobre a existência de recursos orçamentários para a aquisição do objeto acima especificado.

Isto posto e havendo recursos orçamentários, solicito que se proceda as formalidades necessárias para que toda a documentação seja encaminhada à Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer escrito, que deverá integrar o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal